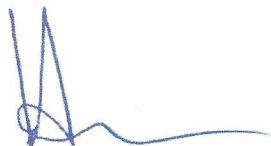


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **DUPLICAÇÃO DO ENTRONCAMENTO COM A CE-265**, localizada na **RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2121, CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com **CPF/CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72**, com área total de 2,0 KM, embasada no **REQUERIMENTO Nº 164/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 106/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.